



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 90/2025

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

EDITAL 07/2025 PIBIC-EM/CNPQ/UEMG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), considerando o credenciamento institucional junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006, bem como com as diretrizes da Chamada Pública CNPq N° 07/2024 - Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) 2024-2027, torna público o **Resultado Final do Edital 07/2025 - PIBIC-EM/CNPq/UEMG**, referente à seleção de propostas para concessão de bolsas de Iniciação Científica na modalidade PIBIC-EM, no âmbito da UEMG.

RESULTADO FINAL

Número de Identificação da Proposta	Nome do(a) Proponente	Unidade Acadêmica do(a) Proponente	Título Completo do Projeto de Pesquisa	Número de Bolsas IC Solicitadas	Número de Bolsas IC Concedidas	Pontuação - Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Pontuação mínima 30 pontos)			Pontuação - Produção Docente (Currículo Lattes: pontuação mínima 8 pontos)	Pontuação Total - Resultado Final	Situação da Proposta - Resultado Final	Resultado Final - Motivo da Desclassificação
						Pontuação - Projeto de Pesquisa	Pontuação - Plano de Trabalho	Pontuação Total - Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho				
1	Franciane Diniz Cogo	Unidade de Passos	A FAUNA DO SOLO E SEU CONTEXTO AGRÍCOLA EM LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO MÉDIO: uma análise em uma Escola Rural no Sudoeste de Minas Gerais	2	2	48,00	5,00	53,00	45,00	98,00	Classificada e contemplada com bolsa	-
2	Inaian Pignatti Teixeira	Unidade de Passos	Impacto de um curso sobre o método científico na motivação para aprender e na maturidade científica, em jovens de escolas públicas	2	2	50,00	5,00	55,00	41,00	96,00	Classificada e contemplada com bolsa	-
3	Fernanda Hurbath Pita Brandão	Unidade de Passos	Diversidade morfológica e estratégias de dispersão em uma carpoteca didática da flora da Serra da Canastra	2	2	50,00	5,00	55,00	39,00	94,00	Classificada e contemplada com bolsa	-

4	Joane Marieli Pereira Caetano	Unidade de Carangola	ALUNO-MONITOR COMO MEDIADOR DE PRODUÇÕES TEXTUAIS: monitoramento do desempenho discente em práticas de escrita	2	1	48,00	5,00	53,00	40,20	93,20	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-
5	Mauro Rocha Baptista	Unidade de Barbacena	ANÁLISE COMPARATIVA DAS NARRATIVAS DE ISHTAR E GILGÁMESH: as jornadas do herói e da heroína a partir da mitologia mesopotâmica	1	1	50,00	5,00	55,00	37,50	92,50	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-
6	Antônio Marcos Francisco	Unidade de Poços de Caldas	PROJETO DE VIDA E MERCADO DE TRABALHO: contradições e desafios	2	1	50,00	5,00	55,00	29,40	84,40	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-
7	Fabricia Nunes de Jesus	Unidade de João Monlevade	MISSÃO DECOLANDO COM A CIÊNCIA: integração interdisciplinar para a construção de protótipos de foguetes sustentáveis	2	1	41,00	4,00	45,00	33,50	78,50	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-
8	Cleonice Elias da Silva	Unidade de Divinópolis	NARRATIVAS CINEMATOGRAFICAS E ENSINO DE HISTÓRIA: Protagonismo juvenil e realidades sociais a partir do cinema brasileiro	2	1	45,40	4,50	49,90	26,90	76,80	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-
9	Gustavo Henrique Gonçalves	Unidade de Passos	Benefícios da mobilidade articular em adolescentes do Ensino Médio	1	0	22,00	3,00	25,00	42,00	67,00	Desclassificada	Desclassificada com fundamento no item 11.4 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.
10	Antônio Fernandes de Souza Júnior	Unidade de Passos	Mapeamento dos trabalhos apresentados por estudantes da educação básica na feira de ciências da Feicipro	2	1	32,00	3,00	35,00	30,00	65,00	Classificada, mas não contemplada com a segunda bolsa, conforme o item 12.6 do Edital 07/2025 PIBIC EM/CNPq/UEMG.	-

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **23 de julho a 25 de agosto de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/XdkT3r1WvH>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato .PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) bolsista em que seja possível visualizar a sequência numérica.
- II - Declaração de Matrícula deverá ser emitida pela Instituição escolar pública, de ensino regular, militares, técnicas e escolas de aplicação reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.
- IV - Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e Não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante, disponível na página do programa.
- V - Currículo lattes (modelo completo) gerado pela Plataforma Lattes do CNPq atualizado.

ATENÇÃO:

- A implementação das bolsas ocorrerá no período de **01 a 12 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio da **Plataforma Carlos Chagas**, durante o qual o sistema estará disponível para esse fim.
- Após a submissão da documentação exigida na Plataforma, cada bolsista receberá, no e-mail cadastrado na **Plataforma Lattes**, o **Termo de Aceite da Bolsa**. O bolsista deverá realizar o **preenchimento eletrônico e o aceite do Termo**. Somente após essa etapa é que o nome do(a) bolsista será automaticamente incluído na folha de pagamento do CNPq.
- A implementação da bolsa será efetivada após o aceite do Termo de Compromisso na Plataforma Carlos Chagas.
- As bolsas que não forem implementadas em até 30 (trinta) dias após o Resultado Final serão remanejadas para o(a) próximo(a) classificado(a) na ampla concorrência.
- Solicitar-se que os(as) pesquisadores(as) docentes realizem o cadastro dos(as) bolsistas nas orientações em andamento no Currículo Lattes, imediatamente após a divulgação do Resultado Final do Edital na página da UEMG.
- Recomendamos atenção aos prazos e ao correto preenchimento das informações para garantir a efetivação do benefício.

Toda e qualquer dúvida relacionada a esse edital, gentileza encaminhar e-mail para a conta editais.ic@uemg.br.

Profa. Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118626700** e o código CRC **A28D3C5F**.